



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 085/2021

Eu, **GUILHERME DE OLIVIERA GARCIA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal faça um Canil Municipal em nossa cidade, tendo como principal objetivo, tirar das ruas animais (cães e gatos) em situação de vulnerabilidade. Para que dessa forma, os animais sejam recuperados, castrados e encaminhados para doação. Visando a saúde da população de Senador Firmino/MG e também do bem estar dos animais de rua.

JUSTIFICATIVA

Além da manutenção dos animais, o canil tem por missão conscientizar a população da importância dos cuidados básicos de higiene e saúde dos animais, os deveres e obrigações de um proprietário responsável, assim como os benefícios da esterilização para o animal e para o fim do abandono.

Senador Firmino, 07 de junho de 2021.

Guilherme de Oliveira Garcia
GUILHERME DE OLIVIERA GARCIA
Vereador na Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 09 / 06 / 2021
[Assinatura]